



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.846/2020

Súmula: Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, 01 (uma vaga para Auxiliar/Técnico(a) de Enfermagem, 01 (uma) vaga para Cirurgião(ã)-Dentista II, 02 (duas) vagas para Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para Fonoaudiólogo (a), 01 (uma) vaga para Auxiliar Técnico Dental ficando o referido artigo com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de cargos por tempo determinado das seguintes vagas:

- I.
- II.
- III. Auxiliar/Técnico de Enfermagem, 04 (quatro) vagas;
- IV.
- V.
- VI.
- VII. Cirurgião(ã)-Dentista II, 01 (uma) vaga;
- VIII. Fisioterapeuta, 02 (duas) vagas;
- IX. Fonoaudiólogo (a), 01 (uma) vaga;
- X. Auxiliar Técnico(a) Dental, 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo 2º do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

“§ 1º - Havendo necessidade, poderá ser reduzida a carga horária nas vagas de Enfermeiro (a), Médico (a) Clínico (a) Geral, Cirurgião(ã)-Dentista, Psicólogo(a), Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo(a), com proporcionalidade no pagamento dos valores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 7DA81B35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2020. Edição 2162